



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta  
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais  
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338  
<http://www.camaraparaiso.mg.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 056 /2.023.

Exmo Sr. Prefeito Municipal.

O Vereador que a esta subscreve nos termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica Municipal, vem perante V.Ex.<sup>e</sup>; fazer a seguinte Indicação;

Considerando, que o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, determina que é competência privativa do Prefeito Municipal, iniciativa de Leis, que disponham sobre remuneração e regime jurídico dos servidores públicos municipais; Solicito em caráter de urgência, que seja instituído e pago aos servidores vinculados ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, o benefício do "AUXILIO ALIMENTAÇÃO", que poderá ser pago em forma de pecúnia por dia trabalhado, como é pago aos servidores públicos das demais administrações públicas, municipais, federais, autarquicas e fundacionais.

Como forma de garantir aos servidores públicos municipais a dignidade e acesso a uma alimentação de qualidade, é que contamos com o apoio do Poder Executivo.

Atenciosamente;

\_\_\_\_\_  
Agnaldo Azevedo dos Santos  
Vereador

Dr. Bruno Campos Morato  
Prefeito Municipal.

PROTOCOLADO  
01/03/2023  
SECRETARIA  
Câmara Municipal de Santana do  
Paraíso/MG  
JRRGm

RECEBEMOS  
EM 01/03/23 HORAS: 15:50  
Amanda Silva de Oliveira  
Assistente Administrativo